



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 029, de 11 de março de 2019.

“Prorroga os Termos do Edital de Inscrição do Processo Seletivo nº 001/2019/SMS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o encerramento do período de inscrições para os fins do Edital de Inscrição no Processo Seletivo nº 001/2019/SMS e o baixo percentual de pessoas habilitadas à fase seguinte do certame;

Considerando que a legislação federal de regência, dispõe sobre o número mínimo de participantes a serem submetidos às provas objetivas e subjetivas;

Considerando que, em decorrência da situação vertida acima, há necessidade de prorrogar o período de inscrição e proceder às alterações no Edital nº 001/2019/SAÚDE, visando alcançar um número maior de participantes;

Considerando que a administração pública detém o poder discricionário para rever seus atos e suplementá-lo quando necessário, sempre fazendo prevalecer o interesse público sobre o interesse particular, e neste caso o interesse público é pela realização de seleção pública com o maior número possível de candidatos,

Considerando que a legislação obriga o município a ter um número mínimo de aprovados para assumirem as vagas existentes e

Considerando que a Lei Federal nº 13.726/2018, artigo 3º, item I, os documentos poderão ser autenticados pela própria administração (Servidor Público).

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de inscrição de que trata o **Edital de Inscrição do Processo Seletivo nº 001/2019/SMS**, para o **período compreendido entre 12/03/2019 a 22/03/2019**, podendo os candidatos que já efetuaram suas inscrições, complementar a documentação já entregue.

Parágrafo Único – A relação dos candidatos já inscritos e suas situações atuais encontra-se publicada em listas afixadas em Quadro de Avisos no Paço Municipal, no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Mantena e na imprensa local.

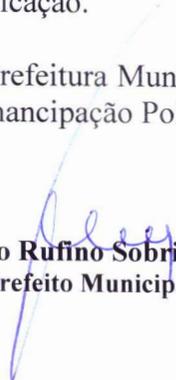
Art. 2º. As datas para prática de atos especificadas no Edital de Inscrição do Processo Seletivo encontram-se em novo Cronograma que consta do Anexo Único deste Decreto, ficando a data da prova objetiva **alterada para 31 de março de 2019**.

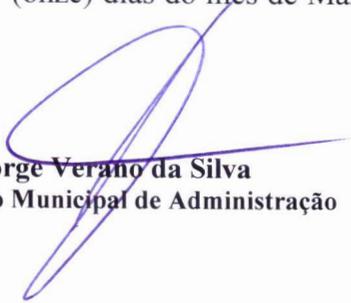


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2019, 76º de Emancipação Política.


João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal


Jorge Verano da Silva
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 12/03 /2019.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 120.704/915

Registro fls. 03 Livro Mecanizado nº 01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

ANEXO do Decreto nº 029/2019

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019/SMS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	25/02/2019 a 08/03/2019 12/03/2019 a 22/03/2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	26/03/2019
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (CANDIDATOS INSCRITOS)	27/03/2019
PRAZO PARA RESPOSTA	28/03/2019
PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA	29/03/2019
DATA DA PROVA OBJETIVA	31/03/2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL	01/04/2019
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	04/04/2019
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (PROVA OBJETIVA)	05/04/2019
PRAZO PARA RESPOSTA	08/04/2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	08/04/2019
PRAZO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (TEMPO DE SERVIÇO)	09/04/2019
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO (ETAPA 3)	11/04/2019
PRAZO PARA RECURSO	12/04/2019
PRAZO PARA RESPOSTA	15/04/2019